

EDITAL DO PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO (*FELLOWSHIP*) EM RINOPLASTIA E CIRURGIA PLÁSTICA DE FACE HOSPITAL SANTO ANTÔNIO DAS OBRAS SOCIAIS DE IRMÃ DULCE

1 – DO OBJETIVO:

Oferecer treinamento na área CIRÚRGICA das cirurgias otorrinolaringológicas, plásticas faciais estéticas e reparadoras ao Otorrinolaringologista, em formato de pós residência. O programa de Aperfeiçoamento (*Fellow*) em Rinoplastia e Cirurgia de Face - CIRÚRGICO faz parte de um dos módulos de treinamento médico do serviço de Otorrinolaringologia do Hospital Santo Antônio – Obras Sociais Irmã Dulce.

Frente ao amplo raio de atuação da ORLCCF, desde subespecialidades eminentemente clínicas até áreas de atuação francamente cirúrgicas, entendendo o acesso direto a ORLCCF, e ainda a longa e complexa formação especificamente das áreas cirúrgicas, identificamos a necessidade de estender o tempo de formação do Otorrinolaringologista com intenção aperfeiçoamento na área cirúrgica.

A cirurgia ORLCCF acompanhando o desenvolvimento tecnológico da medicina moderna, têm sido pioneira no uso de novas técnicas de diagnóstico e tratamento.

O recurso do vídeo-diagnóstico ou procedimentos endoscópicos são hoje fundamentais na nossa prática diária. Nossa especialidade envolve uma série de particularidades, sejam o trabalho em regiões cavitárias, geralmente envolvidas por epitélios mucosos, secretivos e muito vascularizados, bem como tecidos nobres envolvendo diversos sistemas dos sentidos primordiais: audição, paladar, olfato, equilíbrio, deglutição, motricidade e sensibilidade das delicadas estruturas da face, fazem do Otorrinolaringologia peça chave no cuidado a saúde.

Por todo esse leque de razões o médico Otorrinolaringologia deve estar bastante familiarizado com o manejo de vídeo endoscópicos, microscópio, próteses implantáveis, material de síntese óssea e tecidos moles, instrumentais articulados e muito especializados que possibilitem adequado diagnóstico, mínimo desconforto ao paciente, bem como sua pronta recuperação. Contudo, a curva de aprendizado do cirurgião é cada dia mais demorada e o nível de exigência maior, fato que nos impeliu, como instituição formadora, desenvolver esse programa de aperfeiçoamento.

2 - COORDENAÇÃO:

Alessandro Tunes, M.D., MSc - Médico UFBA 1998, Otorrinolaringologista ABORL 2001, Cirurgia Endoscópica Endonasal e da Base do Crânio Fulda-Alemanhã 2005, Perito Médico-Legal do Estado da Bahia.

<http://lattes.cnpq.br/2029462515849069>

Davi Sandes Sobral, M.D., MSc - Médico EBMS 2004, Otorrinolaringologista ABORL 2008, Especialista em Medicina do Sono ABS 2009 (NS), Cirurgião Crânio-Maxilo-Facial ABCCMF 2010 e Membro titular da Academia Brasileira de Cirurgia Plástica da Face.

<http://lattes.cnpq.br/2384375801562532>

Edson

Eduardo Barbosa, M.D. - Médico EBMSP 1985, Otorrinolaringologista ABORL 1987,
Chefe do serviço de Otorrinolaringologia do Hospital Santo Antônio/OSID.

Érica Nascimento, M.D – Médica EBMSP 2013, Otorrinolaringologista ABORL 2017,
Fellow em Cirurgia Plástica Facial com foco em Rinoplastia 2017-2019; Membro titular
da Academia Brasileira de Cirurgia Plástica da Face.

Roberto Tunes M.D. PhD. - Médico EBMSP 2009, Otorrinolaringologista ABORL
2014. Cirurgião Crânio-Maxilo-Facial ABCCMF 2017.
<http://lattes.cnpq.br/4035774452790027>

3 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

3.1 – DOS PRÉ-REQUISITOS:

Médicos Otorrinolaringologistas, oriundos de serviços credenciados MEC/ABORL.
Para Otorrinolaringologistas estrangeiros será necessário comprovação de título de
Otorrinolaringologia no país de origem, Análise do *Curriculum Vitae* - informar o link do
Lattes, Carta de recomendação do chefe do serviço de origem, *Personal Statement**,
Lista de Cirurgias que participou.

Após aprovação prévia da documentação do candidato pelo Staff da equipe de ORL o
candidato poderá ser habilitado a participar da seleção.

*Uma página discorrendo sobre os motivos do interesse no programa de *Fellow* bem
como os objetivos no programa.

3.2 – DO NÚMERO DE VAGAS E CARGA HORÁRIA:

3.2.1. Número de vagas: 01

- 01 vaga para Fellowship clínico – cirúrgico

3.2.2. Duração do programa:

02 anos para o otorrinolaringologista formado sem subespecialidade em Rinologia
funcional (06/01/2025 – 04/01/2027)

01 ano para o otorrinolaringologista formado com sub- especialização em Rinologia
funcional (06/01/2025 – 05/01/2026)

3.2.3. Carga Horária: 20-60 horas/semanais

Conforme orientação da Academia Brasileira de Cirurgia Plástica da Face, a carga horária
pode ser variável, com mínima de 20h semanais e máxima de 60h semanais, podendo
variar conforme demanda. O fellow poderá realizar cursos e visitas a outros serviços
relacionados a área, desde que solicitados com antecedência de 30 dias e autorizado
pelo Coordenador.

3 turnos ambulatoriais (Segunda/Quinta/Sexta) + 3 Turnos Cirúrgicos (2ª, 5ª e 6ª feira) +
Acompanhamento externo de cirurgias e realização de procedimentos ambulatoriais em
Cosmiatria em unidades privadas

3.3 – DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA:

Eduardo

h

O programa baseia-se no formato de treinamento em serviço. "Aprender trabalhando", *hands-on!* Processos já consagrados como modelo de formação na área médica visando direcionar o trabalho do *fellowship* sob supervisão do corpo docente, disponibilizando serviços de interesse à formação cirúrgica ORLCCF.

O *fellowship* também participará como preceptor iniciante orientando os residentes em cirurgias de menor complexidade de acordo com seu desempenho e evolução. A participação nas reuniões acadêmicas ligadas ao serviço tanto internas quanto externas é obrigatória e faz parte do módulo teórico do programa,

Ao final do programa de aperfeiçoamento espera-se que o profissional tenha aprendido nas seguintes áreas de abrangência:

- Rinosseptoplastias Funcionais, pós-Traumáticas, Reconstructivas e Estéticas
- Correção de Perfuração septal
- Ritidoplastia
- Cervicoplastia
- Frontoplastia
- Suspensão do Terço Médio
- Blefaroplastia
- Cantoplastia e Cantopexia
- Reconstrução Palpebral
- Cirurgia Orbitária e das Vias Lacrimais
- Cosmetologia: laser, peeling, dermoabrasão, toxina botulínica, preenchimentos
- Retalhos de face
- Pequenos tumores cutâneos na face
- Otoplastia
- Mentoplastia
- Ostetotomias da Face
- Atendimento ao trauma de face - Saber dar o primeiro atendimento, Redução Incruenta de fraturas e Noções de Redução e fixação interna rígida das fraturas de Face
- Noções de Cirurgia Ortognática e Avanço Maxilo-Mandibular
- Noções de Atendimento e tratamento cirúrgico das Malformações Congênitas em CCMF

3.4 – DAS OBRIGAÇÕES E BENEFÍCIOS:

3.4.1. Obrigações:

O candidato deverá cumprir rigorosamente todas as atividades acima descritas.

4 – DAS INSCRIÇÕES:

4.1 - PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 13/01/2025 – 18/01/2025

4.2 – MEIO DE INSCRIÇÃO: Secretaria do Serviço de Otorrinolaringologia do Hospital Irmã Dulce. – Portão 05

Av. Dendezeiros do Bonfim, 161 Largo de Roma Salvador -BA. De Segunda a Sexta das 08:00 às 17:00.

Contato: 3310- 1232 – sheila.oliveira@irmadulce.org.br. Secretária: Sheila Oliveira

Edna



4.2.1. No corpo do e-mail deverá constar:

- Diploma de médico e carteira CRM
- Certidão de conclusão da residência/especialização em Otorrinolaringologia reconhecida pelo MEC ou ABORL-CCF
- Carta de recomendação do chefe do serviço de origem
- Curriculum Vitae ou link Lattes
- *Personal Statement** Uma página discorrendo sobre os motivos do interesse no programa de Fellow bem como os objetivos no programa
- Atestado Médico de Saúde e Cartão de vacina conforme recomendação Ministério da Saúde do Brasil.
- Documento de regularidade militar – para Sexo Masculino

4.3 – **ISENÇÃO DA INSCRIÇÃO:** A inscrição é gratuita.

4.4 – **DA NÃO ACEITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento ou prorrogação oficial do período inicialmente divulgado.

4.5 – **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

4.5.1 – O candidato terá total responsabilidade pelo correto preenchimento das informações de inscrição.

4.5.2 - O candidato que fizer qualquer declaração falsa ao se inscrever, ou que não puder satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, sendo anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado no processo seletivo.

4.5.3 - **INVESTIMENTO/FINANCIAMENTO:**

Para o ano de 2025, **SERÁ 01 VAGA** e não haverá cobrança de inscrição para o processo seletivo. A mensalidade para realização do programa de aperfeiçoamento é de **R\$ 100,00/mês**. Também não é previsto em 2025 qualquer remuneração ao aluno ou bolsa de estudo. A responsabilidade com transporte, alimentação e moradia deverão ser custeadas pelo próprio aluno. A dedicação exclusiva é fortemente sugerida para que o aluno alcance o máximo desempenho durante o programa de aperfeiçoamento.

5 - PROCESSO SELETIVO: Data: 24/01/2025, às 08:00.

A seleção dos candidatos será feita por meio de:

Análise do *Curriculum Vitae* - informar o link do Lattes

Entrevista do candidato

Carta de recomendação do chefe do serviço de origem

- ❖ *Personal Statement**

Edmo

✓

- ❖ Lista de Cirurgias que participou (discriminar qual função exerceu e anexar a descrição do ato cirúrgico)

Local: Sala da Coordenação de Otorrinolaringologia do Hospital Santo Antônio -OSID. Acesso pelo portão 5.

6 – DO RESULTADO:

6.1 - Será Informado até às 20:00 do dia 25/01/2025 via e-mail dos candidatos ou com a secretária do setor de Otorrinolaringologia.

6.2 - As atividades para este Concurso terão início em 03/02/2025

7 – DA MATRÍCULA:

7.1 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Para matrícula, o candidato deverá ter em posse os seguintes documentos:

- 2 fotos 3x4
- Cartão de vacinação
- Certidão de quitação junto ao CRM
- Certidão ético-profissional junto ao CRM
- Diploma de graduação e residência médica em Otorrinolaringologia
- Currículo resumido ou Lattes
- Certidão de antecedentes criminais
- Comprovação de inscrição junto ao CRM-BA

7.2 – DO CANDIDATO DESISTENTE: O candidato que não se matricular dentro do período estabelecido será considerado desistente, perdendo o direito à vaga. A vaga remanescente será ocupada pelo próximo candidato na lista de aprovados.

8 – DA BOLSA:

8.1 – Não haverá remuneração para essa atividade.

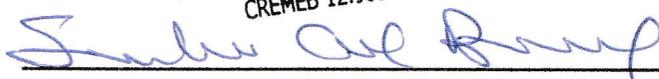
9 – DOCUMENTOS ANEXOS A ESSE EDITAL:

- PROGRAMA TEÓRICO DO FELLOWSHIP DE RINOPLASTIA E CIRURGIA PLÁSTICA DA FACE DAS OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE ANO: 2025-2026;
- ATIVIDADES PRÁTICAS (FELLOW);
- INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO



Salvador, Bahia, 09 de Dezembro de 2024.

Dr. Sandro Cal Barral
Assessor de Ensino e Pesquisa
CREMEB 12.986



Dr. Sandro Cal Barral
Assessor de Ensino e Pesquisa do HSA/OSID



Dr. Eduardo Barbosa de Souza
Otorrinolaringologista
CREMEB 8175 / RQE 3894

Dr. Eduardo Barbosa de Souza
Supervisor do Serviço de Otorrinolaringologia HSA/OSID

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO

Nome Fellow avaliado: _____

Data da avaliação: _____

Campo de Prática e Atividades: Ambulatórios, Centro Cirúrgico, Científicas e Acadêmicas

CRITÉRIOS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1- DESEMPENHO TEÓRICO/PRÁTICO -Capacidade de utilizar o conteúdo teórico específico na prática clínica -Habilidade na execução das atividades práticas ambulatoriais e em centro cirúrgico										
2- INICIATIVA -Busca informações e demonstra interesse -Propõe e encaminha soluções para os problemas										
3- RELACIONAMENTO E ÉTICA -Relaciona-se com a equipe, colegas e pacientes de forma respeitosa -Lida com situações diversas, demonstrando maturidade e equilíbrio emocional -Recebe e emite críticas de forma educada -Protege as informações concernentes ao serviço e pacientes										
4- TRABALHO EM EQUIPE -Trabalha de forma colaborativa e integrada com a equipe multiprofissional										
5- PLANEJAMENTO E DISCIPLINA -Planeja e cumpre as atividades propostas no prazo estabelecido -Cumpre a carga horária, estando presente nas atividades propostas nos horários estabelecidos										
6- ATUAÇÃO CIENTÍFICA -Desempenho na apresentação das sessões clínicas e nas discussões de casos -Produção científica -Educação continuada planejada										
MÉDIA TOTAL -										

Edna